



Número: **5004825-50.2018.4.03.6110**

Classe: **DESAPROPRIAÇÃO**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **15/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 745.193,67**

Assuntos: **Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIÃO FEDERAL (AUTOR)			
PRIMA PATRIMONIAL E AGRICOLA LTDA (REU)		RAFAEL SOUZA MELLO (ADVOGADO) LUIS FERNANDO OSHIRO (ADVOGADO) MARIA TERESA DEL PONTE (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27009 5418	11/01/2023 16:48	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**3ª Vara Federal de Sorocaba/SP**

**Processo n. 5004825-50.2018.4.03.6110**

**Classe: DESAPROPRIAÇÃO (90)**

**AUTOR: UNIÃO FEDERAL**

**REU: PRIMA PATRIMONIAL E AGRICOLA LTDA**  
**Advogados do(a) REU: LUIS FERNANDO OSHIRO - SP196834, MARIA TERESA DEL**  
**PONTE - SP134954, RAFAEL SOUZA MELLO - SP401017**

**DESPACHO**

Tendo em vista a manifestação da União Federal no sentido de inexistência de débitos fiscais do expropriado (Id 251061044), expeça-se o edital.

Sem prejuízo, manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de 15 dias.

Intime-se.

**EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL (PROCESSO Nº 5004828-05.2018.403.6110), MOVIDA POR UNIÃO FEDERAL contra JONAS PAIFFER.**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMa. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA/SP

**FAZ SABER** a todos os que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação



de Desapropriação por interesse social (processo n.º 5004825-50.2018.403.6110), movida por **UNIÃO FEDERAL contra** PRIMA PATRIMONIAL E AGRICOLA LTDA, objetivando a declaração de utilidade pública da área localizada no município de Iperó/SP, bairro “Cagerê”, Fazenda São Pasquale, totalizando 16,2227 ha, cuja gleba é constituída pela integralidade do imóvel constante na matrícula 4.578 e parte do imóvel matriculado sob o nº 5.031, ambas registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Boituva/SP (Ids 19036334 e 19036335). Referida área foi declarada de utilidade pública pelo Decreto n.º 9.303, de 07 de março de 2018, para fins de garantir as áreas necessárias à segurança e isolamento do Centro Experimental ARAMAR (CEA). Depositada pela expropriante a quantia de R\$ 745.193,67 (Setecentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) em 08/11/2018 (Id 12227502) e R\$ 184.366,33 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) (Id 26741711), pretende o expropriado o levantamento de 80% do valor depositado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital para conhecimento de terceiros e interessados, nos termos e para os fins do art. 34 do Dec. Lei nº 3.365/41, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba/SP, 01 de dezembro de 2022. Eu, Lumena A. M. C. Alves, RF 7673, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Robinson Carlos Menzote, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

Cópia desta decisão servirá de edital.

Intime-se.

Sorocaba/SP, data lançada eletronicamente.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**

**Juíza Federal**

